DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA 2
Atos Administrativos 2
Procedimento Administrativo Disciplinar 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.riolandia.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário: www.riolandia.dioe.com.br

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.riolandia.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE RIOLANDIA:45162864000148
Localidade: Riolândia
Data: 2015.10.08 07:31:15 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Atos Administrativos

Procedimento Administrativo Disciplinar

MANDADO DE CITAÇÃO

Riolândia, 05 de outubro de 2015.

Sawabona Concursos Públicos na pessoa de seu representante legal. (JOSÉ ELIAS)

Ref.: Processo nº 006/2015

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria 3697/2015, de 02/10/2015, a fim de apurar os fatos denunciados no protocolado em epígrafe, alusivos a denúncia apresentada contra a empresa, que versa sobre indícios de suposta irregularidades relacionadas ao concurso público 001/2015.

Assim, damos CIÊNCIA a Vossa Senhoria sobre a instauração de Sindicância, cujos trabalhos serão desenvolvidos na sala da Comissão, nesta Prefeitura Municipal de Riolândia, Praça Antônio Levino, nº 470, Cidade, Riolândia. O processo acima mencionado encontra-se à sua disposição no mencionado endereço, no horário de 8:00 às 13:00 hs, pelo prazo de dez dias, junto ao Secretário Rodrigo Ferreira Fernandes, nomeado pela Comissão, para consulta, ciência e extração de fotocópias.

Em consonância com os dispositivos legais, citamos e notificamos Vossa Senhoria do início da fase introdutória dos trabalhos, sendo-lhe permitido acompanhar pessoalmente todos os atos do processo, acionando, se o desejar, todos os instrumentos ao seu alcance, fazendo valer o princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório, por si ou por procurador legalmente constituído, podendo acompanhar a oitiva de testemunhas, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e instrumentalizar todos os pedidos e recursos probatórios julgados necessários aos esclarecimentos dos fatos imputados contra si e desde que não sejam considerados impertinentes, meramente protelatórios ou ineficazes para elucidação da matéria denunciada.

Cabe, ainda, a esta Comissão esclarecer que se Vossa Senhoria deixar de comparecer o processo prosseguirá sem a sua presença e, se não tiver condições de contratar um defensor legal, o Município poderá nomear um defensor para acompanhar os atos, sem que sua ausência gere qualquer nulidade (Súmula Vinculante 5 do STF).

Pedro Antônio Theodoro de Melo

Presidente

Ciente em, de outubro de 2015, com cópia da ata de instalação.

Código Localizador: T8ZSWXAB

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Riolândia, 05 de outubro de 2015.

Ilustríssimo Sr., Vainer Guimarães

Ref.: Processo nº 006/2015

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria 3697/2015, de 02/10/2015, a fim de apurar os fatos denunciados no protocolado em epígrafe, alusivos a denúncia apresentada, que versa sobre indícios de suposta irregularidades relacionadas ao concurso público 001/2015.

Notificamos Vossa Senhoria para que compareça perante esta comissão, no dia 09/10/2015 às 08:30hs, a fim de ser ouvido, com finalidade de esclarecermos a ocorrência apontada.

Pedro Antônio Theodoro de Melo

Presidente

Ciente em, de outubro de 2015, com cópia da ata de instalação.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Riolândia, 05 de outubro de 2015.

Ilustríssima Sra., Maria de Fatima Correa Rocha Bazotti

Ref.: Processo nº 006/2015

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria 3697/2015, de 02/10/2015, a fim de apurar os fatos denunciados no protocolado em epígrafe, alusivos a denúncia apresentada, que versa sobre indícios de suposta irregularidades relacionadas ao concurso público 001/2015.

Notificamos Vossa Senhoria para que compareça perante esta comissão, no dia 09/10/2015 às 08:45hs, a fim de ser ouvida, com finalidade de esclarecermos a ocorrência apontada.

Pedro Antônio Theodoro de Melo

Presidente

Ciente em, de outubro de 2015, com cópia da ata de instalação.

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Riolândia, 05 de outubro de 2015.

Ilustríssima Sra., Selma Fatima de Paula Lessa dos S. Oliveira

Ref.: Processo nº 006/2015

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria 3697/2015, de 02/10/2015, a fim de apurar os fatos denunciados no protocolado em epígrafe, alusivos a denúncia apresentada, que versa sobre indícios de suposta irregularidades relacionadas ao concurso público 001/2015.

Notificamos Vossa Senhoria para que compareça perante esta comissão, no dia 09/10/2015 às 09:00hs, a fim de ser ouvida, com finalidade de esclarecermos a ocorrência apontada.

Pedro Antônio Theodoro de Melo

Presidente

Ciente em, de outubro de 2015, com cópia da ata de instalação.

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Riolândia, 05 de outubro de 2015.

Ilustríssimo Sr., Humberto Carlos Franco Guimarães

Ref.: Processo nº 006/2015

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria 3697/2015, de 02/10/2015, a fim de apurar os fatos denunciados no protocolado em epígrafe, alusivos a denúncia apresentada, que versa sobre indícios de suposta irregularidades relacionadas ao concurso público 001/2015.

Notificamos Vossa Senhoria para que compareça perante esta comissão, no dia 09/10/2015 às 10:00hs, a fim de ser ouvida, com finalidade de esclarecermos a ocorrência apontada.

Pedro Antônio Theodoro de Melo

Presidente

Ciente em, de outubro de 2015, com cópia da ata de instalação.

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Riolândia, 05 de outubro de 2015.

Ilustríssimo Sr., Mario Cazu Fidioca

Ref.: Processo nº 006/2015

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria 3697/2015, de 02/10/2015, a fim de apurar os fatos denunciados no protocolado em epígrafe, alusivos a denúncia apresentada, que versa sobre indícios de suposta irregularidades relacionadas ao concurso público 001/2015.

Notificamos Vossa Senhoria para que compareça

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

perante esta comissão, no dia 09/10/2015 às 10:15hs, a fim de ser ouvida, com finalidade de esclarecermos a ocorrência apontada.

Pedro Antônio Theodoro de Melo

Presidente

Ciente em, de outubro de 2015, com cópia da ata de instalação.

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Riolândia, 05 de outubro de 2015.

Ilustríssimo Sr., José Siqueira Antonio Neto

Ref.: Processo nº 006/2015

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria 3697/2015, de 02/10/2015, a fim de apurar os fatos denunciados no protocolado em epígrafe, alusivos a denúncia apresentada, que versa sobre indícios de suposta irregularidades relacionadas ao concurso público 001/2015.

Notificamos Vossa Senhoria para que compareça perante esta comissão, no dia 09/10/2015 às 10:30hs, a fim de ser ouvida, com finalidade de esclarecermos a ocorrência apontada.

Pedro Antônio Theodoro de Melo

Presidente

Ciente em, de outubro de 2015, com cópia da ata de instalação.

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Riolândia, 05 de outubro de 2015.

Ilustríssimo Sr., Jonathan Igor Dos Santos Mota

Ref.: Processo nº 006/2015

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria 3697/2015, de 02/10/2015, a fim de apurar os fatos denunciados no protocolado em epígrafe, alusivos a denúncia apresentada, que versa sobre indícios de suposta irregularidades relacionadas ao concurso público 001/2015.

Notificamos Vossa Senhoria para que compareça perante esta comissão, no dia 09/10/2015 às 10:45hs, a fim de ser ouvida, com finalidade de esclarecermos a ocorrência apontada.

Pedro Antônio Theodoro de Melo

Presidente

Ciente em, de outubro de 2015, com cópia da ata de instalação.

Código Localizador: T8ZSWXAB